



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 196/2013.**

*Declara vago cargo de Servidor  
Municipal.*

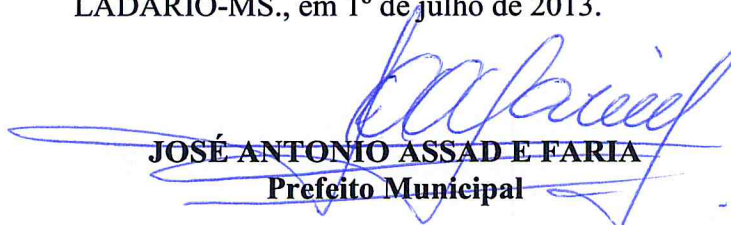
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e, considerando o art. 47, da Lei Complementar Nº 49/2010,

**R E S O L V E:**

Declarar vago o cargo efetivo de Guarda Municipal, por motivo de aposentadoria do Servidor Municipal Sr. **LEANDRO DE MORAES VIEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., em 1º de julho de 2013.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
**Prefeito Municipal**